



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.559

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.020.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: EXTRA  
Data: 30/12/2020

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, em 01/01/2021, o servidor público **IZAEL CAMPINA DA SILVA - RE nº 10.471**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 16.832.468-4, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO** da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de dezembro de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo